

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM**
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. AFONSO PENA, 491- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000

PORTARIA Nº 015/2021

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32 Inciso VII da Lei nº. 018 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER PENSÃO POR MORTE à dependente ANA **MARIA DA SILVA CUNHA**, CPF nº 589.406.346-91, pelo falecimento de LUIZ ANTÔNIO DA CUNHA , CPF Nº 550.641.326-20, servidor ativo do município de Muzambinho/MG, ocorrido em 04.08.2021, de acordo com o art. 40, §7º inciso II da CF/1988 e art. 47 da Lei Municipal 018/2010 a partir de 04 de agosto de 2021.

Art.2º. A PENSÃO POR MORTE de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Muzambinho/MG, 04 de agosto de 2021.


Alexandra Helena Salomão Nandi

DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM

04.02.2024